

PROJETO DE LEI Nº 60/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, SANCIONO** a presente LEI.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025, no valor de R\$ 1.550.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

02.002.04.122.0002.2002 – Manutenção da Administração Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000.000,00

Fonte 1000

06.001.10.301.0006.2008 – Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.00.000,00

Fonte 1000

09.001.08.244.0009.2023 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 250.000,00

Fonte 0006

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 77.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

Fonte 0007

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente LEI, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 15 de outubro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ofício 275/2025

Salto do Itararé, 15 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas dos Departamentos Municipais para o decorrer do exercício financeiro de 2025, sendo R\$ 250.000,00 Emenda Parlamentar Deputado Luciano Ducci destinado para APAE e R\$ 200.000,00 Emenda Parlamentar Deputado Oriovisto Guimarães destinado para Fundo Municipal de Assistência Social.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Salto do Itararé - Paraná